

P.I 25.743.870-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES**, com Sede na Rua GASPAR MARTINS, Quatro Pontes – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.381/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL**, registrado no CPF/MF sob o nº 028.***.***-99, com domicílio especial na Rua GASPAR MARTINS, Quatro Pontes – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 084/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de maio de 2026 até 17 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2026 até 13 de janeiro de 2027.

P.I 25.743.870-8

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 05 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

Prefeito do Município de Quatro Pontes



ePROTOCOLO



Documento: **084.1.2025_Quatro_Pontes_PRAZO_25.743.8708.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Alexandre Seidel** em 05/05/2026 16:17, **Fernando Furiatti Saboia** em 05/05/2026 17:39.

Inserido ao protocolo **25.743.870-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/05/2026 15:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Geral da SEFA), representando a Contratante; KELEN YUMIAZUMA (Consultora Individual), representando a Contratada.

56676/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1887/2023-SEFA PROTOCOLO: 25.579.344-6 anexo ao 20.388.145-5.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) - CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADO: VICTOR DE MORAIS CAYRES - CPF nº 016.***.***-14.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 11 de maio de 2026 até 10 de novembro de 2027.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Cláusula Segunda do Contrato nº 1887/2023-SEFA.
DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; VICTOR DE MORAIS CAYRES (Consultor Individual), representando o Contratado.

56678/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.826.192-5 apenso ao PI 21.826.886-2
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Terra Roxa.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 001/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 210 dias a partir de 05 de maio de 2026 até 01 de dezembro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 01 de dezembro de 2026 até 30 de maio de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09 – mov. 08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.743.870-8 apenso ao PI 24.281.300-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 084/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Quatro Pontes.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 084/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 18 de maio de 2026 até 17 de julho de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de julho de 2026 até 13 de janeiro de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 11 – mov. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 05 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

56448/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.255.393-2 apenso ao PI 18.152.719-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2024

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Marilena.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante da alteração do projeto, do ajuste de quantitativo e acréscimo de serviços, readequação do cronograma físico-financeiro e do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global do convênio, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Plano de Trabalho (fls. 830/835, mov. 57), Memorial de Pavimentação (fls. 28/68, mov. 10), Representações Gráficas (fls. 96/113, mov. 14/31), Notas de Serviço (fls. 114/810, mov. 32/48), Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência (fl. 811, mov. 49), Declaração dos direitos autorais e patrimoniais (fls. 817/819, mov. 53), ART nº 1720261912813 – fiscalização (fl. 812, mov. 50), ART nº 1720262151689 – projeto e orçamento (fls. 820/821, mov. 54), Quadro de Variação (fls. 822/824, mov. 55), Cronograma Físico – Financeiro (fls. 825/829, mov. 56).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 841/844a (mov. 61), o valor do Convênio permanecerá inalterado, sendo com a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 829/829a (mov. 56).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 830/835a (mov. 57).

DATA: 05 de maio de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

56468/2026

Secretaria da Saúde**Publicação Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Cedente	Veículo	Estado do Paraná
Donatário		Município de Paracity
Descrição do Bem	1	RENAULT/MASTER ALLT AMB1; PLACA: AYJ7870; ANO: 2014/2015; PATRIMÔNIO: 100002122199; VALOR: R\$ 87120,00
Descrição do Bem	2	VW/NOVO GOL TL MCV; PLACA: BBQ7325; ANO: 2017/2018; PATRIMÔNIO: 100002156488; VALOR: R\$ 34118,00
Descrição do Bem	3	RENAULT/MASTER RONTANAMB; PLACA: ALS1085; ANO: 2004/2004; PATRIMÔNIO: 100002483503; VALOR: R\$ 49970,00
Descrição do Bem	4	AGRALE/MASCA GRANMINI M; PLACA: ARM6504; ANO: 2009/2009; PATRIMÔNIO: 100002515242; VALOR: R\$ 126750,00
Descrição do Bem	5	RENAULT/MASTER ALTECHAMB; PLACA: ASP4272; ANO: 2010/2010; PATRIMÔNIO: 100002515934; VALOR: R\$ 74950,00
Descrição do Bem	6	RENAULT/MASTER RONTANAMB; PLACA: ALT5769; ANO: 2004/2004; PATRIMÔNIO: 100002517950; VALOR: R\$ 49970,00
Termo de Doação nº.		3124553
Autorização Exarada do Protocolo nº		23.724.081-2

56200/2026